

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

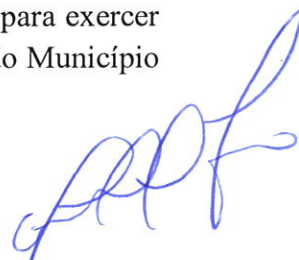
Dispõe sobre a lotação de servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A **LOTAÇÃO** de servidores públicos municipais abaixo elencados:

- I. Lotar o servidor **GABRIELLE DA SILVA MEDEIROS**, portador do CPF/MF: **866.763.851-04**, nomeado no cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- II. Lotar o servidor **MARCO AURELIO DE OLIVEIRA MATOS**, portador do CPF/MF: **428.603.261-20**, nomeado no cargo de Assessor Superior 03 (AS3) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- III. Lotar a servidora **KIMBERLLY MAGALHÃES SILVA**, portadora do CPF/MF: **055.289.561-02**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8) para exercer suas funções na Procuradoria Geral do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- IV. Lotar o servidor **VICTOR VIEIRA ROCHA**, portador do CPF/MF: **049.614.351-47**, nomeado no cargo de Assessor Superior 04 (AS4) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Luziânia, Estado de Goiás.



- V. Lotar a servidora **DAYLA RANIELE DA SILVA SOUSA**, portadora do CPF/MF: **047.355.291-44**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- VI. Lotar o servidor **DANILO DE DEUS PEREIRA**, portador do CPF/MF: **022.548.371-84**, nomeado no cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração